



AOS HÓSPEDES

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CASA

- As reservas devem ser feitas, prioritariamente, com antecedência de 24h;
 - A efetivação da reserva, fica condicionada à comprovação de pagamento;
 - A reserva pode ser cancelada até 12h antes do início da estadia, revertendo-se em crédito de ocupação, válido por 12 meses;
 - Valor de diária para sindicalizados/as e seus dependentes R\$ 50,00;
 - Pagamento das diárias antecipada preferencialmente via PIX (44991159655) ou transferência bancária, com antecedência de 24h.
 - No Check-in, obrigatoriamente apresentação de documentos de identificação com foto;
 - **Horários de segunda a sexta-feira, entrada a partir das 14h, saída até às 11h e 30min;**
 - **Horários finais de semana e feriados, entrada a partir das 18h, saída até às 9h;**
 - **Horário de almoço a casa permanecerá fechada das 11h30 às 13h30;**
 - Senha do WIFI: apccasa65
 - Respeitar o horário de silêncio das 22h às 6h;
 - É de responsabilidade do hóspede a chave do armário, em caso de perda será cobrado o valor de R\$ 15,00 para confecção de uma nova chave;
 - A Casa do Trabalhador Maringá e APP Sindicato, não se responsabilizam por seus pertences, por gentileza mantenha-os bem guardados. Também por danos causados em veículos no estacionamento;
 - É proibido aos hóspedes receber visitas dentro da Casa do Trabalhador, durante sua permanência de hospedagem;
 - Não é permitido o uso dos computadores na área administrativa;
 - Sobre o uso da cozinha: Não é permitido cozinhar;
- Os hóspedes poderão utilizar o micro-ondas para preparo de refeições leves (Chás, sopas e alimentos de fácil preparo);
- O café da manhã será servido das 7h às 9h;
 - No Check-out da hospedagem fazer a devolução da chave do armário e controle do ar-condicionado.

À Direção